

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL - 170770

SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVES REDOL

Resolução N.º13 - CG - 2017/2018

No exercício da competência que lhe é atribuída pela alínea s), do ponto n.º1 do artigo 13.º do (RAAG), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral, na sua reunião ordinária de 02 de maio de 2018, aprovou, por unanimidade, o *Mapa de Férias* da Diretora do Agrupamento de Escolas Alves Redol para o ano de dois mil e dezoito.

Vila Franca de Xira, 02 de maio de 2018.

A Presidente do Conselho Geral



(Belina Maria Antunes Cunha)